

| MAIO 30 DIAS/2020 | |
|-------------------|---------------------|
| MATRICULA | NOME |
| 194.783-4 B | Mônica Silva Aikawa |

| JUNHO 30 DIAS/2020 | |
|--------------------|-------------------------------|
| MATRICULA | NOME |
| 167.807-8 D | Jorge de Menezes de Rodrigues |

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 1081/2019 – GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Resoluções de nº 074/2018 e 021/2019 do Conselho Universitário e os Editais n.º 037, 038, 042 e 044 de 01/04/2019, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Carreira do Magistério Público Superior da Universidade do Estado do Amazonas, **RESOLVE: CONSTITUIR** a Comissão Examinadora das Áreas de Conhecimento abaixo discriminadas:

01.01.02 - Licenciatura em letras - língua portuguesa (libras / língua portuguesa e ensino de línguas)

Presidente: Prof. Dr. Emerson Carvalho de Souza - UFRR

Membros:

Prof.ª. Dr.ª. Nina Rosa Silva de Araújo - UFAC

Prof.ª. Dr.ª. Sandra Moraes da Silva Cardozo - UFRR

Suplente: Prof. Dr. Alexandre Melo de Sousa - UFAC

02.01.08 - Licenciatura em química (química com ênfase em química orgânica)

Presidente: Prof. Dr. Márcio Contrucci Saraiva de Mattos - UFRJ

Membros:

Prof. Dr. Moacyr Comar Júnior - UFU

Prof. Dr. Edson Rodrigues Filho - UFSCAR

Suplente: Prof. Dr. Emmanoel Villaça Costa - UFAM

06.01.03 – Licenciatura em geografia (ensino de geografia)

Presidente: Prof.ª. Dr.ª. Claudete de Castro Vitte - UNICAMP

Membros:

Prof. Dr. Haroldo Scacabarossi - UERR

Prof. Dr. Ricardo Abrate Luigi Junior - UFOP

Suplente: Prof. Dr. Marcos Castro de Lima - UFAM

08.01.08 – Ciências econômicas (Ciências sociais aplicadas: Demografia)

Presidente: Prof.ª. Dr.ª. Adriana Nunes Ferreira - UNICAMP

Membros:

Prof. Dr. Gustavo Carvalho Moreira - UFSJ

Prof.ª. Dr.ª. Andreza Aparecida Palma - UFSCAR

Suplente: Prof. Dr. Lucas Vitor de Carvalho Sousa - UFAM

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Outubro de 2019.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018-UEA; DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2019; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e B M J Comercial e Serviços Ltda - EPP; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, pelo período 04/09/2019 a 04/09/2020, para dar continuidade à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças dos grupos geradores da UEA, instalados nas Unidades localizadas na Capital do Estado, conforme especificações constantes no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, como se nele estivesse transcrito; DO VALOR GLOBAL: Pelos serviços ora contratados a CONTRATADA receberá o valor global estimado de R\$877.500,00 (oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3246.2335.0001; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 01160000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 03/09/2019, a Nota de Empenho nº 2019NE03868 no valor de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2019/00011131.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018-UEA; DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2019; PARTES: AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS e a Universidade do Estado do Amazonas – UEA; OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato primitivo pelo período de 12 (doze) meses, de 12/09/2019 a 12/09/2020, para dar continuidade à e locação de imóvel situado na Avenida Darcy Vargas, nº 2470 – Flores, para funcionamento da Escola Normal Superior - ENS, na Forma de Projeto Básico; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente termo é de R\$ 698.171,52 (Seiscentos e noventa e oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos); DO VALOR MENSAL: o valor mensal do presente termo é de R\$ 58.180,96 (Cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3246.2358.0011; Fonte: 01160000; Natureza da Despesa: 33913910; Nota de Empenho nº 2019NE03878, de 11/09/2019, no valor de R\$ 232.723,84 (Duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2019/00011132.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017-UEA; DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2019; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas – UEA e Associação Paranaense de Cultura - APC; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses, pelo período 29/09/2019 a 29/09/2020, para dar continuidade à prestação serviços de manutenção e desenvolvimento do *software Pergamum*, utilizado na automação do sistema integrado de bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas, na forma do Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, como se nele estivesse transcrito; DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado é de R\$ 12.668,76 (Doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), o qual será pago por meio de parcelas mensais, no valor de R\$1.055,73 (Hum mil, cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3246.2335.0001; Natureza de Despesa: 33904002; Fonte: 01160000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 26/09/2019, a Nota de Empenho nº 2019NE03810 no valor de R\$1.055,73 (Hum mil, cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 2019/00011129.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(*) RESOLUÇÃO Nº 33/2019 - CONSUNIV

Aprova *ad referendum* o Projeto Pedagógico, versão 2019, do Curso de Bacharelado em Turismo, de oferta regular no município de Manaus.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Autonomia Universitária estabelecida no art. 207 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, no inciso II do art. 53 da mencionada Lei que assegura às Universidades autonomia para “fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes”;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I do artigo 2.º da Lei n.º 2.637, 12/01/2001, que concede à UEA autonomia didático-científica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2.º do artigo 2.º e o inciso IX do artigo 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CES Nº 13, de 24 de novembro de 2006, no Parecer CNE/CES Nº 000288/2003, de 06/06/2003, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Turismo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº 278/2018-CEE/AM, de 29/06/2016, que fixa normas para o credenciamento de instituições de Ensino Superior criadas pelo Poder Público Estadual e Poderes Públicos Municipais do Estado do Amazonas, autorização de curso de nível superior e estabelece outras providências, bem como o disposto na Resolução Nº 54/2008-CEE, com a Resenha 68/2014-CEE/AM, publicada DOE 08/05/2014.

CONSIDERANDO as Diretrizes dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, aprovado pela Resolução Nº 53/2017-